

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.134/2024**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Guia de Turismo, Eixo Tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer, integrado ao Ensino Médio, na EEEFM Camila Motta.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.629/2024 (Processo E-docs nº. 2023-F6T56/CEE-ES nº. 030/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-09-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Guia de Turismo, Eixo Tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, com 01 (uma) turma, no turno matutino, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Camila Motta, situada na Rua Nelson da Costa Mello, nº. 197, Bairro Ouro Branco, município de Alfredo Chaves, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro 2022.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 24 de setembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de setembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

